

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 14/07/2023 | Edição: 133 | Seção: 1 | Página: 34

Órgão: Ministério da Justiça e Segurança Pública/Secretaria Nacional de Justiça

DESPACHO Nº 1.286, DE 11 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 14, inciso IX, do Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, e considerando o disposto na Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, no Decreto nº 3.100, de 30 de junho de 1999 e na Portaria MJ nº 362, de 1º de março de 2016; resolve:

Reconsiderar a decisão de indeferimento proferida por meio do Despacho nº 435/2023/NG-OSCIP-OE/CPJUS/CGPJUS/DPJUS/SENAJUS, de 20 de março de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 22 de março de 2023, Seção 1, página 51, e tornar público o DEFERIMENTO do pedido de qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), da entidade social MOVIMENTO INTERNACIONAL DE EVANGELIZAÇÃO (M.I.D.E), com sede em SÃO PAULO/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.030.165/0001-55, conforme Nota Técnica nº 470/2023/NG-OSCIP-OE/CPJUS/CGPJUS/DPJUS/SENAJUS/MJ (24746614). Processo SEI/MJ nº (08026.001051/2022-96).

AUGUSTO DE ARRUDA BOTELHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.